



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

Do memorando nº 7143/RH/2020 – 11/09/2020

Assunto: CONTRATOS TEMPORÁRIOS – LIBERAÇÃO DE RESCISÕES – CONVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS DO FGTS E ANOTAÇÕES NA CTPS DO SERVIDOR TEMPORÁRIO.

DESPACHO

1. O Secretário Municipal, no uso das competências que lhe confere o artigo 71, inciso III combinado com o inciso IV do artigo 266 da Lei Municipal nº 4.015/2019; considerando os princípios da “autotutela”, da “razoabilidade” e da “segurança jurídica”, tidos como regras basilares que devem nortear os atos e decisões praticadas no âmbito da Administração Pública; DECIDO CONVALIDAR os registros efetuados nas CTPS, bem como o recolhimento dos valores à título de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), dos contratos temporários celebrados entre a Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, e as pessoas abaixo relacionados:

- a) FRANKLIN PAULO DOS SANTOS CONSTANTINO – CI/RG nº 46.960.450-5;
- b) GLAUBER LUIZ FERNANDES – CI/RG nº 32.515.249-4;
- c) GLAUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA – CI/RG nº 48.971.353-1;
- d) JÉSSICA MAGALI DA SILVA – CI/RG nº 47.606.361-9;
- e) LEONARDO CAIQUE RIBEIRO DA COSTA – CI/RG nº 57.980.678-9;
- f) MARIA DA GLORIA ANGELO DE OLIVEIRA VILAS BOAS – CI/RG nº 30.566.105-X;
- g) MARIANA ROTMAN TELLES DE MATTOS – CI/RG nº 33.780.252-X;
- h) RODNEY JOSÉ TEIXEIRA – CI/RG nº 50.584.248-8;
- i) ROSIANA DE FÁTIMA CARVALHO – CI/RG nº 8.972.972-9;
- j) TAYNNA PEREIRA DA SILVA – CI/RG nº 49.596.787-7.
- k) CRISTIANE BUENBO DE OLIVEIRA – CI/RG nº 29.447.182-0;

2. Considerando o vencimento dos contratos celebrados com os agentes acima identificados, autorizo os procedimentos de rescisões, bem como o respectivo pagamento das mesmas, observando em tudo o reconhecimento dos direitos especificados no item 1.

3. Promova o Departamento de Recursos Humanos as anotações pertinentes e o fiel cumprimento desta decisão, notificando os interessados para ciência e demais atos pertinentes ao caso.

4. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Hall das repartições competentes, para que surta os efeitos legais.

Secretaria de Administração, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
Secretário Municipal de Administração